



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 027/2019 de 20 de março de 2019.

Indefere o recurso apresentado por
Camila Cristina Rodrigues Salgado,
conforme processo nº
23091.001874/2019-35.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.001874/2019-35;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso apresentado por Camila Cristina Rodrigues Salgado, conforme processo nº 23091.001874/2019-35.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de março de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício